



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *2703*, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre designação de servidores efetivos para para compor Comissão Técnica de Assessoramento.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores efetivos Érico Lucas Souto Lepesqueur, Leovando Mendes Teixeira, Márcio Giovani da Fonseca Armada e Patrícia Ferreira Soares Mendes para compor Comissão Técnica de Assessoramento na elaboração de proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal, bem como o acompanhamento de todo o seu trâmite até à promulgação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 15 de setembro de 2017,
aos 218 anos de sua emancipação e aos 194 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR RAGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) *15/09/17*

SERVIDOR RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação nos
quadros de avisos de câmara ou da
Prefeitura em *15/09/17*
Conforme o art. 105 da LOMP, redação
dada pela Emenda nº 28/2000.

SERVIDOR RESPONSÁVEL